

Relatório de Justificativa

RESOLUÇÃO Nº 270/2024 - CONSEPE

Art. 15 As justificativas deverão ser submetidas de acordo com o cronograma e orientações fornecidas pela ProGrad

I - justificativas que envolvam questões pedagógicas, concernentes à estratégia didática de oferta do componente curricular, deverão ser apresentadas pela Coordenação de Curso para aprovação da Comissão de Graduação (CG), sendo respaldadas pela plenária do curso e ouvido o Núcleo Docente Estruturante (NDE);

II - justificativas que envolvam questões de indisponibilidade docente deverão ser analisadas e apresentadas pelas Direções de Centro;

III - justificativas que envolvam questões de indisponibilidade ou restrição de espaço físico serão analisadas pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (CGCG), com apoio da DLA, quando aplicável.

Proponente:

Centro	CECS
Curso	BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA
Coordenador(a)	Renata Moreira

Identificação da Disciplina:

Disciplina	Projeto Ambiental Urbano
Sigla	ESTU040-17
T-P-E-I	1-3-0-4

Objetivos:

Conhecer e aplicar metodologias de análise ambiental e urbana relacionadas aos aspectos: funcionais, sintáticos, conforto ambiental, biogeofísicos e de aptidão à urbanização, suscetibilidade a processos e risco geológico-geotécnico. Desenvolver metodologia de

leitura e de projeto urbano-ambiental na escala intraurbana. Desenvolver projeto de intervenção ambiental-urbano em escala intraurbana. Discutir temas emergentes relacionados à questão urbano-ambiental e suas implicações no projeto.

Categoria e Compartilhamento:

EAU - Engenharia Ambiental e Urbana (OBR); BPT - Bacharelado em Planejamento Territorial (OL)

Categoria da Justificativa:

Pedagógica

***** **Justificativa Pedagógica** *****

Justificativa:

"Justificativa apresentada:

A disciplina de Projeto Ambiental Urbano tem TPI de 1h teórica e 3h práticas. Pedagogicamente, é muito importante que os conteúdos ministrados na parte 1 da aula (que podem variar entre 1h e 2h nas 6 primeiras semanas) sejam aplicados pelos alunos em seu desenvolvimento de projeto em grupo na parte 2 no mesmo dia. Estes conteúdos sequenciais são cumulativos no desenvolvimento do projeto, até a semana 6. É importante que, antes da introdução do novo conteúdo da semana, os alunos tenham praticado suas análises de representação sob orientação do docente. Da semana 6 em diante, o curso foca no desenvolvimento prático, com aulas teóricas sob demanda de complementações do processo de desenvolvimento prático, além de dias com apresentações de andamento e/ou avaliação de toda a turma, que em geral demandam as 4 horas de aula e, se divididas, podem gerar diferenças nos prazos de entrega entre os grupos, além de truncarem a discussão sobre os diferentes caminhos de projeto escolhidos por cada grupo. Portanto, seria muito prejudicial dividir essas cargas em 2 dias na semana.

Parecer Coordenação e NDE:

O NDE e a Coordenação da Engenharia Ambiental e Urbana analisaram a justificativa apresentada para a oferta da disciplina Projeto Ambiental Urbano, considerando a solicitação plenamente embasada e coerente com os objetivos pedagógicos e metodológicos da disciplina. Como o próprio nome da disciplina expõe, o objetivo é o entendimento e desenvolvimento de projetos, requerendo integração de diversos saberes, promovendo uma abordagem prática e interdisciplinar, demandando aulas mais longas para a introdução de conceitos, ferramentas e discussões em grupo, que viabilizem que os alunos apliquem os conhecimentos na elaboração do projeto.

Assim, considera-se que a proposta de manter a carga horária em um único dia seja essencial para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem e atendimento dos objetivos da disciplina. A integração entre o conteúdo teórico e a aplicação prática no mesmo dia possibilita que os estudantes consolidem os conhecimentos adquiridos, aplicando-os de forma contínua e cumulativa no desenvolvimento de seus projetos."

Parecer do NDE:

O NDE entende que a justificativa se aplica plenamente e recomenda que a Comissão de Graduação acate a solicitação

Data da manifestação do NDE: 2024/12/18 24:00:00

Data da aprovação pela Plenária: 2025/01/22 24:00:00

******* Indisponibilidade Docente *******

Anuênciaria da Direção:

******* Indisponibilidade ou Restrição de Espaço Físico *******

Anuênciaria da CGCG:

Restrição: